

CÓDIGO DE CONDUTA

Sumário

1. História de Empresa
2. Missão, visão e valores
3. O que é o Código de Conduta
4. Aplicação e Abrangência
5. Violações e descumprimento do Código de Conduta
6. Relação com os Colaboradores
 - a. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação
 - b. Da garantia de direitos humanos
 - c. Da saúde e segurança dos colaboradores
 - d. Bebidas Alcoólicas, porte de armas e drogas
 - e. Combate ao trabalho escravo e infantil
7. Relacionamento com Fornecedores
8. Relacionamento com Clientes
9. Relacionamento com a Comunidade e Responsabilidade Socioambiental
10. Relacionamento com Agentes Públicos
11. Conflito de Interesses
 - a. Do recebimento de brindes e presentes
 - b. Captação de clientes da empresa Estofados Buriti
 - c. Das relações de parentesco na empresa Estofados Buriti
12. Combate à Corrupção
13. Confidencialidade e Sigilo das Informações
14. Da Proteção de Dados
15. Redes Sociais

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta da empresa Estofados Buriti.

Realizada de forma participativa, com representantes de diversas áreas de nossa empresa, este Código é um guia corporativo que visa estabelecer um padrão de comportamento ético que esperamos dos nossos colaboradores e clientes.

O objetivo deste Código é ser um documento prático e auto aplicável nas situações do dia a dia dos negócios, refletindo a identidade organizacional e sendo uma referência para as decisões que tomamos, desde as mais corriqueiras até as mais estratégicas. É, portanto, um documento fundamental para que a empresa e seus administradores e colaboradores atuem de forma integrada e coerente na condução de suas relações e negócios, aplicando-se a todos esses, sem distinção de função ou nível hierárquico.

A aplicação do conjunto de condutas mencionadas neste Código é essencial para o fortalecimento do nosso negócio. Assim, esperamos que todos os nossos administradores e colaboradores leiam este documento, compreendam a importância de seu conteúdo e apliquem-no em suas atividades profissionais.

Boa leitura!

1. História da empresa

A Buriti nasceu em 2014, através dos esforços conjuntos de seus sócios, que trabalham desde muito cedo no ramo de estofados.

Temos buscado construir nossa história, estimando a união comunitária e honrando valores familiares que se tornarão um legado às próximas gerações.

Assim, nossa atuação é pautada pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização dos nossos clientes, fornecedores e colaboradores, sem quaisquer tipos de preconceitos e formas de discriminação.

2. Missão, visão e valores

Nossa missão, visão e valores são os fundamentos que norteiam nossa atuação no mercado e nos fazem vencer!

MISSÃO: Proporcionar felicidade e bem estar através da modernidade e conforto dos nossos produtos.

VISÃO: Ser reconhecida nacionalmente como marca líder no segmento de estofados

VALORES: Deus em primeiro lugar, integridade e honestidade são inegociáveis, melhoria contínua ontem, hoje e amanhã. Amamos e valorizamos as pessoas. Sustentabilidade é item de série.

3. O que é o Código de Conduta

Este Código de Conduta representa o nosso compromisso com a Ética e uma conduta empresarial íntegra e ímpar, reunindo regras que devem guiar a atuação e as relações na empresa, e entre esta e terceiros, sejam clientes, fornecedores, concorrência, governo e imprensa.

4. Aplicação e Abrangência

O presente Código de conduta se aplica a todos os colaboradores independentemente da localidade, do seu nível hierárquico ou da área de atuação.

O Código se estende também aos estagiários, aprendizes, fornecedores e terceirizados, independentemente de sua localidade.

5. Violações e descumprimento do Código de Conduta

Qualquer descumprimento das orientações contidas neste Código, por administradores e colaboradores, é passível de medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa, conforme investigação e avaliação pela empresa.

Também nos reservamos o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou romper o contrato com fornecedores de produtos e/ou serviços e terceirizados que corrompam os princípios estabelecidos neste Código sem prejuízo algum para a empresa Buriti Estofados.

Em caso de dúvida sobre se sua ação ou a ação de terceiros infringe o presente Código de Conduta e os princípios inegociáveis da nossa empresa, nós contamos

com um canal de diálogo aberto para os colaboradores e público externo através do nosso Canal de Denúncias, ficando assegurado o total anonimato e sigilo absoluto, sem rastreamento e sem retaliações para aquele que utilizar o canal.

É responsabilidade de todos os nossos colaboradores e diretores cumprir e fazer cumprir com os princípios deste Código de Conduta em sintonia com as demais políticas e procedimentos internos.

6. Relação com Colaboradores

O compromisso da empresa Estofados Buriti é promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os nossos colaboradores, sempre garantindo o respeito à liberdade de expressão e integridade, não só dos colaboradores, mas também de nossos clientes, fornecedores e terceirizados.

De igual forma, esperamos e acreditamos que nossos fornecedores e terceirizados também adotem condutas adequadas de trabalho, não utilizando mão de obra escrava ou análoga à escrava ou trabalho infantil.

a. Do combate ao assédio moral e sexual, preconceito e discriminação.

Prezamos pela integridade física e psíquica dos nossos colaboradores e terceirizados que atuem dentro dos nossos estabelecimentos, e contra qualquer ato que caracterize assédio moral, assédio sexual, preconceito e discriminação.

O **assédio moral** é caracterizado por um processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo dos funcionários ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais.

O **assédio sexual** é caracterizado por uma conduta de conotação sexual praticada, por um superior hierárquico ou não, contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O **preconceito** consiste em opiniões sobre determinadas pessoas ou grupos sociais, baseadas em generalizações que certamente não identificam todos os membros de um grupo social. É, portanto, a desvalorização do outro, sem qualquer amparo razoável ou legalmente justificável (condição injusta), fere o direito de convivência harmônica no ambiente de trabalho, ao atribuir uma condição de inferioridade a determinadas pessoas ou grupos.

A **discriminação** é toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social ou outros critérios de discriminação, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento.

b. Da garantia de direitos humanos

A empresa Estofados Buriti pauta sua atuação por meio de princípios éticos e de valorização da vida e dignidade humana no ambiente de trabalho e também nas relações comerciais, sendo contra toda e qualquer conduta que tenha como objetivo ou consequência a violação da garantia de direitos humanos a todos os colaboradores e terceirizados que atuem dentro do nosso estabelecimento.

c. Da saúde e segurança dos colaboradores

O ambiente de trabalho é o local onde os colaboradores passam a maior parte do tempo e, justamente por isso, prezamos pela manutenção de um ambiente saudável e seguro, fornecendo todos os equipamentos de proteção necessários e locais de trabalho seguros, seguindo todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à nossa atividade.

d. Bebidas Alcoólicas, porte de armas e drogas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.

Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas.

e. Do combate ao trabalho escravo e infantil

A empresa Estofados Buriti abomina e não aceita a contratação de mão de obra infantil e exposição do trabalhador às condições de trabalho escravo.

Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e demais parceiros de negócios abominem e proíbam essas práticas dentro de seus estabelecimentos.

7. Relacionamento com Fornecedores e Terceirizados

Para que seja possível que a nossa empresa continue sempre prestando um serviço de qualidade, dentro da ética e integridade, conquistando cada vez mais a confiança de nossos clientes, contamos com uma grande rede de parceiros, sejam fornecedores ou empresas terceirizadas.

a. Da relação com fornecedores

Para que tenhamos cada vez mais opções de produtos para entregar aos nossos clientes, a empresa Estofados Buriti conta com o apoio de grandes fornecedores.

Justamente por isso, para que um fornecedor se torne parceiro, ele deve passar pelos critérios inegociáveis de integridade, ética e confiabilidade, além de respeitar todas as regras do presente Código de Conduta.

Não é admitido, em hipótese alguma, firmar parceria com fornecedores que não compartilham do mesmo comportamento íntegro, sendo expressamente vedado e intolerável parcerias com fornecedores que:

- Explore mão de obra infantil ou escrava;
- Pratica assédio moral, sexual, discriminação ou preconceito;
- Ajam em concorrência desleal com os concorrentes de mercado;
- Não respeitem a comunidade em que estão inseridos;
- Que aceitem ou ofereçam propina e/ou suborno;
- Não estejam alinhados aos princípios éticos e íntegros do presente

Código de Conduta.

8. Relacionamento com Clientes

Na relação com os clientes, buscamos ser próximos e proativos, distribuindo produtos que integram-se ativamente à vida de cada consumidor.

Mantemos o compromisso de atuar com respeito, clareza e agilidade, buscando servir bem, melhorar sempre e em menor tempo, para entregar, cada vez mais, produtos e serviços de alta qualidade e que atendam as necessidades de nossos clientes.

Não toleramos dos nossos colaboradores falta de respeito ao cliente, promessas de vendas que não possam ser cumpridas ou que não atendam aos critérios de qualidade do serviço, prazos de entrega e preços.

A prosperidade da empresa Estofados Buriti baseia-se na satisfação do cliente. Esperamos que, com a manutenção de relações comerciais baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo, seja sempre preservada e priorizada a qualidade do serviço e confiança de nossos clientes.

9. Relacionamento com a Comunidade e Responsabilidade Socioambiental

A empresa Estofados Buriti participa ativamente da rotina de mais de 200 famílias, por isso, promove o desenvolvimento sustentável e interage de forma harmônica, respeitosa e acolhedora com as comunidades e do meio ambiente em que atua, para que, juntos, possamos cada vez mais melhorar a qualidade de vida de todos que nos cercam.

Para isso, a fim de estreitar os laços com as comunidades locais, adotamos práticas de preservação ambiental e, pensando nas gerações futuras, buscamos incentivar a disseminação do conceito de desenvolvimento sustentável, atuando de forma socialmente justa e ambientalmente correta, tendo a preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades, nas quais atuamos, como pressupostos básicos.

10. Relacionamento com Agentes Públicos

A empresa preza pela honestidade e transparência, portanto, é expressamente proibido, aos colaboradores, fornecedores e terceirizados, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida (seja em dinheiro ou troca de favores) a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada para influenciar ou recompensar qualquer ação ou omissão em benefício dessa organização.

11. Conflito de Interesses

Conflito de Interesse é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de colaboradores ou membros da diretoria da empresa Estofados Buriti.

Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer:

a. Do recebimento de brindes e presentes

Para que os colaboradores aceitem ou ofereçam brindes, presentes ou hospitalidades de e para fornecedores, clientes e terceirizados, o superior imediato ou o Departamento Pessoal ou Recursos Humanos deve ser consultado e estes fornecerão a devida autorização para a prática desta conduta. Também deve ser comunicado se a aceitação ou oferecimento estiver vinculada à alguma prestação de serviços ou cumprimento de determinado ato.

São permitidas apenas trocas de brindes corporativos temáticos ou aqueles de valor comercial ínfimo para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, blocos, etc.) ou para fins exclusivamente promocionais.

b. Captação de clientes

Os colaboradores, membros da diretoria e empregados terceirizados não devem ter qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais ou financeiros com concorrente, fornecedor de produtos e/ou serviços e qualquer outro terceiro que possa captar, de forma ilegal, os clientes da empresa, sob pena de gerar conflito de interesses.

Da mesma forma, não é aceitável que o colaborador realize serviços externos que, de alguma forma, criem conflitos com seu trabalho na empresa ou, ainda, que venda produtos que façam concorrência, mesmo que o faça como profissional autônomo.

c. Das relações de parentesco na empresa

Os colaboradores, membros da diretoria e empregados terceirizados, no exercício de sua função profissional, não poderão basear suas tomadas de decisões ou até mesmo práticas de atividades rotineiras dentro da empresa única e exclusivamente pela relação de parentesco ou amizade entre qualquer membro da equipe.

12. Combate à Corrupção

A empresa Estofados Buriti preza pela ética e integridade, portanto, todos os colaboradores, fornecedores, clientes e terceirizados devem atuar sempre com vistas a evitar fraude, suborno, corrupção, falsificação de documentos ou identidade, desonestidade, dificuldade de procedimentos fiscalizatórios, administrativos ou judiciais ou lavagem de dinheiro, conforme a Lei Anticorrupção Brasileira.

13. Confidencialidade e Sigilo das Informações

As informações dessa organização obtidas pelos colaboradores, fornecedores ou terceirizados em razão de seu cargo, função ou relação comercial, são consideradas confidenciais e, portanto, revestidas de sigilo, sendo expressamente proibido que essas informações sejam repassadas a terceiros para obter vantagem própria ou de terceiros.

É sigiloso todo registro comercial e qualquer documentação relativa a propostas, contratos, carteira de clientes, relação de representantes comerciais, registros contábeis e financeiros, preços, custos de produtos e serviços e demais documentos que tenham caráter contratual entre fornecedores e clientes.

14. Da Proteção de Dados

Cumprindo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a fim de garantir o respeito à privacidade, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais, a empresa Estofados Buriti preza pela proteção dos dados pessoais de seus colaboradores e clientes.

É intolerável que qualquer colaborador, fornecedor ou terceirizado da empresa compartilhe informações ou dados pessoais a terceiros, seja para obter vantagem própria ou a terceiros.

15. Redes Sociais

Aos colaboradores, fornecedores e terceirizados é permitido compartilhar conteúdos relativos às ações decorrentes de campanhas sociais, boas práticas, fotos com colegas de trabalho, felicitações, reconhecimento, etc, desde que não prejudiquem a imagem corporativa e dos demais colaboradores, fornecedores e terceirizados.

Conchal/SP, 04 de janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE CÂNDIDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ EDUARDO CÂNDIDO
SÓCIO ADMINISTRADOR